

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei do Executivo nº 2/2025 e Emenda

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 200, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, a vista regimental requerida pelo Vereador **Aristides Silva Filho** às matérias em epígrafe findou-se em 26/05/2025.

Lavras, 29 de maio de 2025

CAIO ELIAS FRANÇA
Auxiliar Legislativo